



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Nome do evento: Curso Legislação de Pessoal e Aposentadoria

Público-alvo: Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas; da Coordenadoria de Auditoria Interna; da Coordenadoria Jurídica da Diretoria Geral; da Assessoria Jurídica da SJU; do Gabinete da Diretoria Geral.

Número de participantes: até 40 servidores em cada turma

Carga horária total: 56h

Modalidade: híbrido

Metodologia:

Nível básico – exposição dialogada

Nível avançado – estudos de caso em grupo, com apresentação dos alunos e análise pelo professor das soluções apresentadas pelos grupos

Recursos didáticos: Apresentação em power point - Cases

Conteúdo programático mínimo:

Módulo I

1. Introdução:

1.1. Aspectos Constitucionais

1.2. Aspectos Legais.

1.3. Estatuto.

1.3.1. Conceito.

1.3.2. Natureza jurídica.

2. A constitucionalização e desconstitucionalização nas regras pertinentes aos servidores públicos.

3. Espécies de interpretação e a aplicação da LINDE.

3.1. Conceitos legais.

3.1.1. Servidor.

3.1.2. Cargos públicos – limitações.

4. Classificação doutrinária dos agentes públicos.

5. Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição:

5.1.1. Provimento de cargo público

5.1.1.1 Conceito

5.1.1.2. Requisitos

5.1.1.3. Formas

5.1.1.4. Formalização

5.1.2. Nomeação

5.1.2.1. Conceito

- 5.1.2.2. Possibilidades legais
- 5.1.2.3. Condições
- 5.1.3. Concurso público
 - 5.1.3.1. Conceito
 - 5.1.3.2. Princípios
 - 5.1.3.3. Propósito
 - 5.1.3.4. Tipos
 - 5.1.3.5. Aplicação
 - 5.1.3.6. Validade
 - 5.1.3.7. Prorrogação
 - 5.1.3.8. Novo concurso no prazo de validade de concurso anterior
 - 5.1.3.9. Preterição
 - 5.1.3.10. Direito de precedência
 - 5.1.3.11. Direito subjetivo de aprovação dentro do número de vagas e cadastro de reserva
- 5.1.4. Posse
 - 5.1.4.1. Conceito
 - 5.1.4.2. Forma
 - 5.1.4.3. Condições
 - 5.1.4.4. Prazos
 - 5.1.4.5. Efeitos
 - 5.1.4.6. Investidura em cargo público
- 5.1.5. Acumulação
 - 5.1.5.1. De cargos públicos
 - 5.1.5.2. De proventos com vencimentos ou remuneração
- 5.1.6. Limite remuneratório
- 5.1.7. Jornada de trabalho
 - 5.1.7.1. Na Constituição Federal de 1988
 - 5.1.7.2. Na Lei nº 8.112/1990
 - 5.1.7.3. À luz dos princípios aplicáveis
- 5.1.8. Estabilidade e estágio probatório
 - 5.1.8.1. Conceito
 - 5.1.8.2. Princípios
 - 5.1.8.3. Propósito
 - 5.1.8.4. Condições
 - 5.1.8.5. Efeitos
- 5.1.9. Outras formas de provimento
 - 5.1.9.1. Readaptação
 - 5.1.9.2. Reversão
 - 5.1.9.3. Reintegração
 - 5.1.9.4. Recondução
 - 5.1.9.5. Aproveitamento
 - 5.1.9.6. Lotação provisória
- 5.1.10. Vacância
 - 5.1.10.1. Conceito
 - 5.1.10.2. Formas
 - 5.1.10.3. Efeitos
- 5.1.11. Remoção
- 5.1.12. Redistribuição
- 5.1.13. Substituição
- 5.1.14. Cessão/requisição
- 5.1.15. Aproveitamento de concursos públicos de outros órgãos

Módulo II

6. Remuneração e vantagens pecuniárias:

- 6.1. Vencimentos e subsídio
- 6.2. Gratificações, vantagens, adicionais e indenizações
- 6.3. Abono de permanência
- 6.4. Reposição e indenização ao erário
- 6.5. Limite remuneratório
- 6.6. Benefícios e concessões
 - 6.6.1. Espécies
 - 6.6.2. Condições
 - 6.6.3. Limites
 - 6.6.4. Auxílio alimentação
 - 6.6.5. Auxílio transporte
 - 6.6.6. Licenças e afastamentos
 - 6.6.7. Licença capacitação
 - 6.6.8. Licença para acompanhar cônjuge
 - 6.6.9. Férias
 - 6.6.10. Afastamentos
 - 6.6.11. Teletrabalho
 - 6.6.12. Condições especiais de trabalho para servidores deficientes ou com dependentes deficientes
 - 6.6.13. Jornada de trabalho – Hora-extra
- 7. Acumulação de cargos, empregos e funções
- 8. Averbação por tempo de serviço:
 - 8.1. Tempo de serviço e tempo de contribuição
 - 8.1.1. Critérios
 - 8.1.2. Contagem
 - 8.1.3. Efeitos
 - 8.2. Aposentadoria e Contribuição
 - 8.3. Serviço Público, Efetivo exercício e Carreira
 - 8.4. Tempo militar:
 - 8.4.1. Forças Armadas
 - 8.4.2. Polícia
 - 8.4.3. Corpo de Bombeiros
 - 8.5. Tempo fictício
 - 8.6. Desaverbação, Renúncia e Desaposentação
 - 8.7. Efeitos jurídicos e/ou financeiros e Marco temporal
- 9. Outros tópicos:
 - 9.1. Cumprimento de decisão judicial concessória/assecuratória de vantagem:
 - 9.1.1. Acompanhamento pela Administração
 - 9.1.2. Direito de Petição e Recursos Administrativos
 - 9.1.3. O papel da Advocacia-Geral da União
 - 9.2. Deveres e responsabilidades dos servidores

Módulo III

- 10. Introdução às aposentadorias e pensões – atualizada com a emenda constitucional nº 103/2019
 - 10.1. Aspectos Constitucionais
 - 10.2. Aspectos Legais
- 11. Aposentadoria
 - 11.1. Regimes de Previdência Social
 - 11.2. Regência normativa
 - 11.3. Aquisição do direito e Direito adquirido
 - 11.4. Modalidades:
 - 11.4.1. Regra geral
 - 11.4.2. Por idade

11.4.3. Por incapacidade permanente para o trabalho

11.4.3.1. Simples

11.4.3.2. Qualificada

11.4.4. Especiais:

11.4.4.1. Professores

11.4.4.2. Servidores com deficiência

11.4.4.3. Atividades policiais e equiparadas

11.4.4.4. Exposição a agentes nocivos, insalubridade e periculosidade

11.4.4.5. Abono de permanência

11.4.5. Regras de transição e permanentes – cálculo e direito

11.5. Proventos

11.5.1. Cálculos

11.5.2. Integralidade

11.5.3. Proporcionalidade

11.6. Média das contribuições

11.7. Paridade plena

11.8. Reajuste das concessões

11.9. Bônus especiais

11.10. Tempo de serviço

11.11. Tempo no cargo

11.12. Tempo de carreira

11.13. Reversão/Renúncia

12. Pensões

12.1. Início da proteção: posse ou exercício

12.2. Beneficiários

12.3. Direito adquirido

12.3.1. Redutor

12.4. Critério de reajuste

13. Novas regras previdenciárias ante à EC nº 103/2019:

13.1. Aposentadorias:

13.1.1. Regra geral:

13.1.1.1. Cálculo do benefício

13.1.1.2. Reajuste

13.1.2. Regra de Transição:

13.1.2.1. Cálculo do benefício

13.1.2.2. Reajuste

13.1.3. Especiais:

13.1.3.1. Servidores com exposição a agentes nocivos

13.1.3.2. Pessoas com deficiência

13.1.3.3. Regra geral

- 13.1.3.4. Regra de transição
- 13.1.4. Abono de permanência
- 13.1.5. Contribuição previdenciária dos Servidores Públicos
- 14.1. Pensões:
 - 14.1.1. Por morte:
 - 14.1.1.1. Cálculo
 - 14.1.1.2. Divisão das cotas
 - 14.1.1.3. Regras de acumulação de benefício previdenciário
- 15.1. Direito adquirido:
 - 15.1.1. Conceito de remuneração no cargo efetivo para fins de proventos
 - 15.1.2. Cálculo proporcional de vantagens permanentes variáveis
 - 15.1.3. Possibilidades de incorporação de vantagens temporárias
- 15.2. Outras regras:
 - 15.2.1. Readaptação
 - 15.3.2. Rompimento do vínculo nas aposentadorias de servidores efetivos e comissionados
 - 15.4.3. Revogação da não incidência da contribuição previdenciária para incapacitados
 - 15.5.4. Nulidade de aposentadoria sem contribuição
 - 15.6.5. Possibilidade de exclusão de tempo de contribuição que reduzam o valor do benefício
- 16. Outros tópicos:
 - 16.1. Previdência complementar:
 - 16.1.1. Natureza jurídica
 - 16.1.2. Cálculo do benefício especial
 - 16.1.3. Lei n.º 8.162/1991
 - 16.2. Regras de aposentadoria aplicáveis aos servidores que fizeram a opção do §16 do art. 40 da CF/88
 - 16.2.1. Cálculo dos proventos
 - 16.3. Aposentadoria por incapacidade permanente:
 - 16.3.1. Reavaliação obrigatória (inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com a redação conferida pela EC n.º 103/2019)
 - 16.3.2. Aplicação do disposto no art. 27 da Lei n.º 8.112/1990 versus aplicação analógica do art. 46 do Decreto n.º 3.048/1999, com a redação conferida pelo Decreto n.º 10.410/2020
 - 16.4. Conversão do tempo de serviço especial em comum – RE nº 1.014.286 – Tema 942.
 - 16.5. Aplicação do teto constitucional:
 - 16.5.1. Cumulação de pensão por morte e proventos de aposentadoria – RE nº 602.584/DF e Resolução CNJ n.º 14/2006
 - 16.5.2. Operacionalização
 - 16.6. Revisão de atos concessórios de aposentadoria e pensão por morte:
 - 16.6.1. Hipóteses de expedição e dispensa de ato de alteração (IN TCU n.º 78/2018).

Requisitos mínimos do(a) contratado(a):

O instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Gestão de Pessoas é uma unidade grande, com mais de 100 servidores, com níveis de conhecimento diferentes no que tange às normas que regem o serviço público federal e seus quadros de pessoal. Por outro lado, outras áreas do Tribunal são convidadas, em diferentes fases de processos administrativos que tratam de pessoal, a se manifestarem, como, por exemplo, as assessorias jurídicas da Diretoria Geral e da Presidência. Por isso, é preciso formar um corpo de servidores com nível de conhecimento mais homogêneo, atualizado com as últimas mudanças da legislação, sobretudo no que diz respeito às aposentadorias e pensões.

Objetivos do curso:

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores sejam capazes de:

Nível básico -

- identificar as diferenças entre os regimes previdenciários existentes, aplicando suas regras gerais no que concerne à aposentadorias e pensões;
- proceder à averbação de tempo e cálculo de aposentadoria, conforme sua natureza, características e regras de transição;
- identificar e diferenciar os diversos institutos de provimento e vacância, assim como os tipos de benefícios e concessões estabelecidos pela legislação pertinente;
- aplicar os procedimentos relacionados à gestão dos deveres e direitos dos servidores públicos federais.

Nível avançado –

- analisar e emitir parecer técnico em processos administrativos relativos aos direitos e deveres dos servidores públicos federais

Previsão no Plano Anual de Capacitação: o tema está previsto no Plano Anual de Capacitação do ano de 2022, e de Aquisições.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização do evento: Centro de Treinamento do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Plataforma Virtual da contratada

Data de realização do evento: Módulo I - 12 e 13/9 (básico) ; 15 e 16/9 (avançado); Módulo II - 10 e 11/10 (básico); 13 e 14/10 (avançado); Módulo III - 30/11 e 1º/12 (básico) e 05 e 06/12 (avançado)

Horário de realização do evento: Módulos I e II : 14h às 17h30min - Módulo III - 9h às 12h e 13h às 17h

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- A remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante, assim como com passagens aéreas, transporte urbano, hospedagem e alimentação, se for o caso;
- a elaboração, revisão, reprodução e fornecimento de material didático (impresso ou em arquivo digital) a ser distribuído aos alunos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Local apropriado à realização do mesmo;
- Equipamentos, tais como: computador com pacote office (word e excel) e com acesso à internet, datashow, microfone e equipamento de som.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito até 10 (dez) dias contados a partir do término do curso, da apresentação da fatura a este Tribunal e do ateste do setor competente.

7. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente bem como nos instrumentos convocatórios e contratual, conforme o caso.

8. DA VIGÊNCIA

O serviço contratado deverá ser realizado até 19 de dezembro de 2022.

9. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

No caso de ser aprovado, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras da Seduc/EJE-MG, Sandra Betti, como titular, e Simone Teixeira, como suplente.

Sandra da Conceição Betti Monteiro
Seduc

Andréia Santos da Silveira Matos
Chefe da Seduc

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CONCEIÇÃO BETTI MONTEIRO**, Técnico Judiciário, em 30/08/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS**, Técnico Judiciário, em 30/08/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3263856** e o código CRC **F7FDD229**.